



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 219/2021.
- PORTARIA Nº 318/2021.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a **SRª. FLAVIA SILVA MORGADO**, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRª. FLAVIA SILVA MORGADO, portadora da cédula de identidade nº 1450873600 SSP/BA e CPF nº 055.783.605-05, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE PATRIMONIAL**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 318, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **TASSIO BARBOSA MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TASSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, admitido em 03/08/2020, CPF nº 078.902.335-07, RG nº 15337551-59 – SSP/BA, CTPS nº 4582581, SÉRIE nº 0050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, Menor Preço Por Lote, tendo como objetivo a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais de Ibirataia – Bahia.**

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Pregão:

| PLANILHA DESCRITIVA | | |
|---------------------|---|--------------------|
| LOTES | EMPRESA | PROPOSTA VENCEDORA |
| 1 | WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA | R\$ 187.900,00 |
| 2 | WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA | R\$ 238.950,00 |
| 3 | TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI | R\$ 130.500,00 |
| 4 | TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI | R\$ 177.000,00 |
| 5 | FRACASSADO | - |
| 6 | FRACASSADO | - |
| 7 | TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI | R\$ 191.000,00 |

Ibirataia – BA, 29 de abril de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, Menor Preço POR LOTE**, que tem como objetivo a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais de Ibirataia – Bahia**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.343.701/0001-40 e TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº : 32.604.332/0001-71**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 29 de abril de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDIÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, Menor Preço POR LOTE**, que tem como objetivo a **contratação de empresa objetivando à futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos com ou sem condutor, para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais de Ibirataia – Bahia**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.343.701/0001-40 e TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº : 32.604.332/0001-71**, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 29 de abril de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000800

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM OU SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBIRATAIA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **WM LOCADORA DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.343.701/0001-40 e TRAMEP SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº : 32.604.332/0001-71**, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização das contratações.

Ibirataia – BA, 03 de maio de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125